

PORTARIA Nº. 309/2017/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX, e

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER a Defensora Pública Cristiane Obregon Almeida de Alencar, matrícula 100516, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias a serem usufruídas no período de 05.05.2017 e 19.05.2017, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 157835/2017.

Art.2º CONCEDER ao Defensor Público Antônio Góes de Araújo, matrícula 100690, usufruto de 05(cinco) dias de férias compensatórias a serem usufruídas no período 17.04.2017 a 20.04.2017 e 24.04.2017, referente ao recesso forense, conforme procedimento nº 159551/2017.

Art.3º CONCEDER a Servidora Erika Silveira Guerreiro, matrícula 100907, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias a serem usufruídas no período de 07.04.2017 e 28.04.2017, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 155685/2017.

Cuiabá/MT, 06 de abril de 2017.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0abb7259

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar